



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 04 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1087

PUBLICADO	
DATA:	<u>29 / 04 / 16</u>
ÓRGÃO:	<u>0 Presente</u>
PÁGINA:	<u>54</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4301</u>

### TERMO ADITIVO I NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 DE 7 DE MAIO DE 2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA KLAUS & CIA LTDA ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, e de outro lado, a empresa Klaus & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob n.º 82.036.708/0001-67, Inscrição Estadual n.º 45800044-10, com sede na Av. João XXIII, n.º 420, Centro, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em 25% o lote 09 da Ata de Registro de Preços n.º 199/2015 de 7 de maio de 2015.

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do acréscimo indicado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor original da Ata a importância de R\$ 932,70 (novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das disposições constantes da cláusula anterior, o valor global da Ata original não poderá exceder a soma de R\$ 43.836,90 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

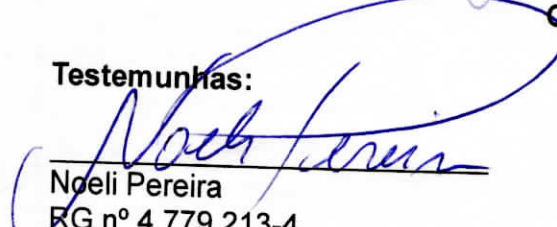
**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pela Prefeita e duas testemunhas.

Mercedes, 06 de abril de 2016.

  
Município de Mercedes  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

  
Noeli Pereira

RG nº 4.779.213-4

  
Jaqueline Stein

RG nº 7.785.147-0

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br